

Nossos programas incluem o Seguro Viagem IFASEG, garantido pela CHUBB SEGUROS BRASIL cujas coberturas estão expressas abaixo. Incluído Plano Internacional Mundial V150 até 64 anos, Plano V100 Sênior de 65 a 85 anos e Plano V250 Sênior de 86 a 95 anos.

RESUMO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIAS EMERGENCIAIS

INDENIZAÇÕES	V150	V100 Sênior	V250 Sênior
Morte Acidental em Viagem	\$100.000	\$100.000	\$100.000
Invalidez Permanente Total ou Parcial por acidente em viagem	\$100.000	\$100.000	\$100.000
Coberturas Médicas			
Despesas Médicas e/ou hospitalares em Viagem ao Exterior	\$150.000	\$100.000	\$250.000
Traslado de corpo	\$ 60.000	\$ 60.000	\$ 60.000
Regresso Sanitário	\$ 60.000	\$ 60.000	\$ 60.000
Traslado Médico	\$ 60.000	\$ 60.000	\$ 60.000
Retorno Antecipado do Segurado	\$ 2.500	\$ 2.500	\$ 2.500
Prorrogação de Estadia	\$ 1.000	\$ 1.000	\$ 1.000
Retorno de Acompanhantes	\$ 3.350	\$ 3.350	\$ 3.350
Acompanhamento Familiar (TKT AÉREO)	\$ 3.350	\$ 3.350	\$ 3.350
Retorno Menores e/ou idosos	\$ 3.000	\$ 3.000	\$ 3.000
Despesas Farmacêuticas	\$ 1.000	\$ 1.000	\$ 1.000
Benefícios Adicionais			
Perda de Bagagem em Viagem Aérea – garantia suplementar	\$ 1.500	\$ 1.500	\$ 1.500
Danos a Mala	\$ 200	\$ 200	\$ 200
Cancelamento de Viagem “Plus Reason”	\$ 2.000	\$ 2.000	\$ 2.000
Interrupção de viagem	\$ 2.000	\$ 2.000	\$ 2.000
Despesas Jurídicas	\$ 1.200	\$ 1.200	\$ 1.200
Despesas por Atraso de Voo (a partir de 6h01 de atraso)	\$ 300	\$ 300	\$ 300
Despesas por atraso na entrega da bagagem	\$ 200	\$ 200	\$ 200

Notas:
Os planos acima contemplam gastos com despesas médicas e hospitalares, assim como prorrogação de estadia por Covid-19. Não contempla cancelamento de viagem.

Os limites de Capital Segurado para Despesa Médicas e/ou Hospitalares em caso de doenças preexistentes para clientes com mais de 65 anos são limitados a US\$ 50.000 para Estados Unidos e Canadá e US\$ 100.000 para os demais destinos, independente dos valores contratados.

Para os Planos Sênior, exclusivamente a partir de 65 até 95 anos, não há limitação de DMHO. Para passageiros acima de 85 anos o produto a ser contrato será o V250 Sênior, com Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas, incluindo preexistência de US\$ 50.000 + US\$ 200.000 para uma garantia em Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por acidentes em viagem de forma complementar.

O registro deste produto na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O não pagamento do prêmio poderá acarretar no cancelamento do seguro. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor, no site www.susep.gov.br, por meio do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante no comprovante de apólice. SAC: 0800-7740772 – Atendimento para deficiente auditivo: 0800-704-2474

Este seguro é garantido por: CHUBB SEGUROS BRASIL S/A – CNPJ No 03.502.099/0001-18 Registro SUSEP: 0651-3

Processo SUSEP no 15414.900439/2015-34

Administrado por: IFASEG CONSULTORIA, MARKETING E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CNPJ: 04.095.549/0001-68 – SUSEP: 202097018

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura. Verifique se as coberturas e capitais segurados atendem às exigências requeridas pelo(s) país(es) de destino da sua viagem ao exterior.